



Foral de D. Teresa, 8 Março 1328

Foral de D. Teresa, seguido da confirmação régia do D. Afonso IV.

1211 Agosto, Guimarães, Pergaminho

Arquivo Histórico da Póvoa de Varzim, Fondo do Reino



Continuação do Foral de D. Teresa, 20 Julho 1327

Foral de D. Teresa, confirmado por D. Fernando com base na anterior confirmação

de D. Afonso IV, 1327 Julho 20, Viseu, Pergameno

Arquivo Histórico da Póvoa de Varzim, Fondo do Reino

Tradução do Foral de D. Teresa

Em nome de Deus e da Santíssima Trindade,

Exaltado Dom Nossa Senhora, Rainha do Reino, desejando que se saiba no sentimento

aprovado e feito visto à supra-nomeada Vila de Ponte

Estabeleço, decreto e determino firmemente como será para

sempre desde já, 4º dia antes das Noveas de Maio da era de 1323.

Eu, nomeado fico cônscio dos homens que alí quiserem habitar,

O seu território parte por foz do Trivelho e daí por cima a vila de Sernada

e (a vila) Demas, e daí por Pedro Rodado, e depois sobre o cais da

Gala (7) e desce à Portela da Arca, e vai a Minas de Lameira e daí ao Uma;

E se alguém tentar infringir o meu decreto, pagará seis mil soldos;

E se alguém roubar riquezas aos habitantes do sacerdote ou clero da sua

casa, pagará quinhentos soldos;

Se alguém fizer alguma «colma» fessa da sua casa alí não fará de

tido, seja livre;

E se alguém fizer algum mal aos homens que de qualquer terra

vissem à fera, tanto saia como na estrada, porque se existirem soldados,

Os que habitarem na vila pagarão dia após dia cinco réis alí por

ano, nada pagando das suas «hortas»;

As herdeiras que os habitantes desta vila tiverem fora de seu território

ficarão cortadas;

Co que colherem nas terras arrebatadas paguem um hanco e das

não arrebatadas um quarto;

Eu, rainha Teresa, e meu filho Afonso, rei, assinamos por isto

própria esta carta.

Testemunhas:

Conde de Vila Real, testemunha;

Conde Gonçalo Nunes, testemunha;

Pedro Vazquez, drapier da corte, testemunha;

Santinho Pintor, general da corte da Rainha D. Leonor, testemunha da

rainha, testemunha;

Urraca das outras matrizes Rainha (1);

Pedro Afonso, de Braga, testemunha;

Pedro, notário;

Eu Afonso II, por graça de Deus Rei de Portugal, conjuntamente

com a minha esposa neta D. Inês e os meus filhos infantos

D. Sancho e D. Afonso e D. Leonor, concedo e confirmo firmemente

à todos os povoadores de Ponte de Lima este foral e esta carta

que lhe deu a minha avó rainha D. Teresa e para que esta carta

esta firmemente tomada force a mandar executar com o meu selo de

chumbo. Foi feito em Guimarães, no mês de Agosto da era de

MCCCLV (ano de 1325). Eu Rei D. Afonso e a minha esposa rainha

D. Inês e os meus filhos infantos D. Sancho e D. Afonso e D.

Leonor firmamos estas cartas pelas nossas próprias mãos e

fornecemos estes sinos: + + + + +

Estava aqui assinado: D. Martinho Zanho, sagrada de Re, castel

D. Tomás Júlio, mercador da corte corv., D. Lourenço Góis

corv., D. Gonçalo Soares corv., D. Gil Vazquez corv., D. Fernandes

Fernandes corv., D. João Fernandes corv., D. Rodrigo Mendes corv.,

D. Pôncio Mendes corv., D. Lopo Afonso corv.

Vizente Mendes, Pedro Vazquez, Martimho Pires testemunhas,

D. Estêvão Alfonso III, drapier corv., D. Nuno Braga corv.

Pinto corv., D. Pedro Braga de Calisto corv., D. Nuno Braga

de Lima corv., D. João Pires de Lamego corv., D. Rui Telles

Braga da Silveira corv., D. Martinho Diogo de Idanha corv.

Monteiro Pires, Pedro Garcia, João Ferreira testemunhas

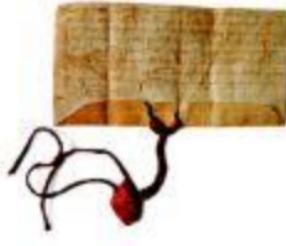
Urraca das outras matrizes Rainha (1)



Carta régia de D. Afonso IV o confirmar a fábrica construída pelos
seus antecessores e livre usura e consumo no concelho - 1325

Mais 17. S. Sebastião, Pergaminho.

Arquivo Municipal da Ponte de Lima.



Confirmada do rei de Portugal D. Afonso V a fábrica nova e
constituição feita pelo mestre D. Branca de Oliveira, a quem a vila
de Ponte de Lima trará todos os direitos que pertencem ao bairro de Casso-

senho - 1310 Pergaminho. Pequeno.

Arquivo Municipal da Ponte de Lima.





Ésta é a régua de confirmação da D. Afonso V, de todos os fons, prí-
vilegios e liberdades, bens usos e costumes já reconhecidos pelas
seus antepassados - 1459, Julho 22, Lisboa. Pergaminho.
Arquivo Municipal da Ponte de Lima.



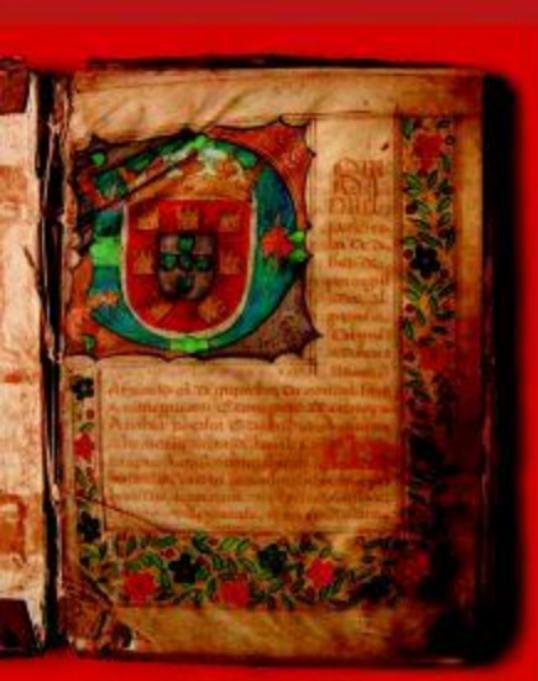
Carta régua de D. Afonso V, comprovando que o Conde D. Rui, os matri-
cários da Póvoa de Lima e sua sucessão, detinham os mesmos privilégios
que seu pai - 1459, Abril 29, Lisboa. Pergaminho.
Arquivo Municipal da Ponte de Lima.





Porta de D. Manuel
1508-1511. Pergaminho e papel
Arquivo Municipal de Ponte de Lima



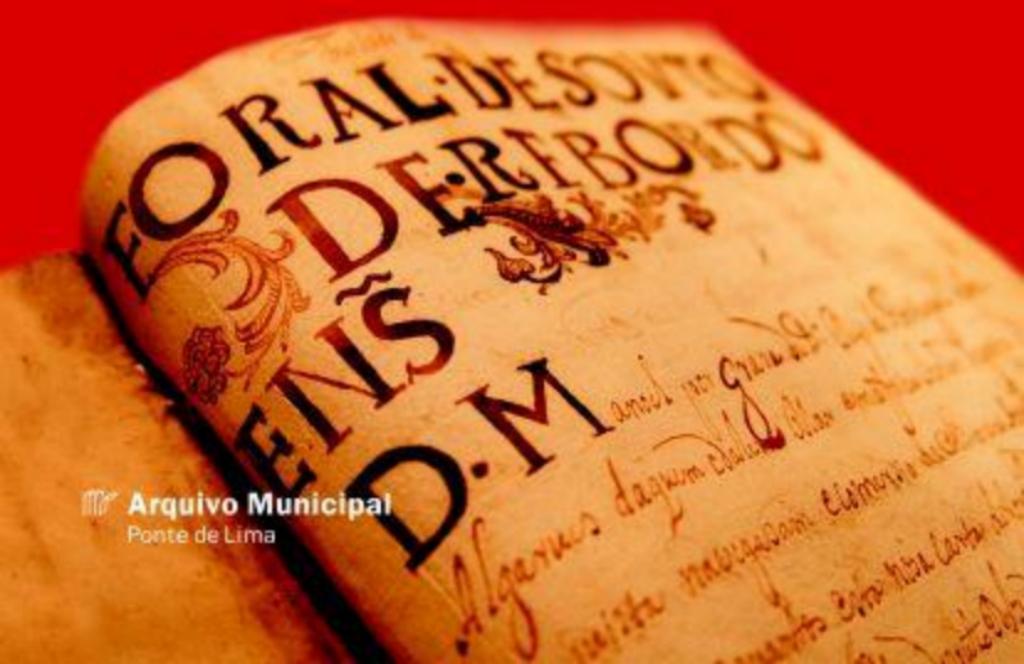


Manuscrito do Livro de Reversões
Povoado de Reversões - 1512.04.18. Pergaminho e tinta.
Arquivo Municipal de Ponte de Lima

Tendo como sede a freguesia de S. Salvador, situava-se entre os territórios dos concelhos Ponte de Lima, concelho de Cabeceira, Queluz, Sabugal e Felgueira, correspondendo à uma freguesia daquela medicaval, a que os inquiridores de 1220 se referem como padroado de Reversões et de Reversões.

Data de 8 de Abril de 1512 o local que lhe foi concedido por D. Manuel I.
Em meados do século XIII, o couto de Reversões viria a ser expandido, passando os seus dívidos freguesias à perto ao concelho de Ponte de Lima.¹

¹ Arquivamento dos Inquiridores Diários Municipais e Municipais. Diário de Inquiridores de Ponte de Lima, vol. 1, folho 16v, Inquiridor de Reversões daquele concelho, 1220.





Crónicas de Gondomar
Folha de S. Macário da Gondomar e Braga - 1370 Maio 21. Pergaminho
Museu Municipal de Ponte de Lima

De origens baralenteira remota, S. Miguel de Braga surge apurado no inicio
nada como Braguaria, pela primeira vez, nas Inquirições de 1290.
Cabece do antigo condado do mesmo nome, os seus senhores eram,
desde 1384, os arcebispos de Santiago de Compostela. A Casa de
Braga não viria a adquirir o couto e o seu senhorio no ano de 1429.
Nunca lhe foi concedido território próprio, beneficiando, portanto, do de S. Mar-
tinho, dada pelo rei D. Manuel, em Lisboa, em 2 de Junho de 1515.
Com a extinção das curas, o Igreja de Gondomar viria a ser anexado ao
concelho de Ponte de Lima, juntamente com os de Berlindas,
Cornelha, Souto e Felosso, a requerimento do rei D. João III, decretado
a 24 de Novembro de 1534.¹

¹ Arquivamento dos inquiritos Lusos. Documentos Inquiritórios e Relacionais. Juntas de Inqui-
rição dos concelhos. Instituto de Estudos Históricos da Universidade de Coimbra. 2012-2013.

